



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

CNPJ: 37.275.849/0001-88 Declaro para os fins de direito dos termos
 FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140 § 2º Combinado com o Artigo
 17 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Murai desta Prefeitura
 nos dias

16/12/15 a 18/12/15

Vânia Aparecida Miguel
 Sec. Adm. Planejamento e Finanças

Lei n.º 543/2015

**"Estima a Receita e Fixa a Despesa do
 Município de Castelândia, para o
 Exercício Financeiro de 2016".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, PREFEITO MUNICIPAL **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aprovado para o Exercício Financeiro de 2016 o Orçamento Geral do Município de CASTELÂNDIA, discriminados pelos quadros e demais anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 15.185.100,00 (quize milhões, cento e oitenta e cinco mil e cem reais).**

Art. 2º. - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, supramentos de Fundos e demais rendas na forma da legislação em vigor e das demais especificações constantes das tabelas explicativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	15.741.100,00
Receita tributária	846.200,00
Receita de Contribuições	800.000,00
Receita Patrimonial	35.600,00
Transferências Correntes	14.003.300,00
Outras Receitas Correntes	56.000,00

II - RECEITAS DE CAPITAL	970.000,00
Transferência de Capital	970.000,00
SOMA	

III- RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	650.000,00
Receita do RPPS	650.000,00
Deduções da Receita Corrente	-2.176.000,00
TOTAL	15.185.100,00

